

Resolução nº : 9773/99
Protocolo nº : 190300/97
Origem : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Interessado : UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.14244/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 1999.

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência